Publicado no Jornal O Presente, na edição de 12/12/07 pág. 04

Aiatde Carvalho de Lima Barreto
Diretória Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº. 1.528/2007
Data: 11/12/2007
Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação de Proteção dos Animais, do Meio Ambiente e do Direito Humano, fundada em 29 de outubro de 2.006.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Proteção dos Animais do Meio Ambiente e do Direito Humano, fundada em 29 de outubro de 2.006, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.444.412/0001-22, com sede administrativa na Rua Maria das Graças de Moraes, nº 480, Sala A, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 11 de dezembro de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal